

PARECER CONJUNTO Nº 2422/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2013

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Calvo, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana para a cantora de Música Popular Brasileira (MPB) Elba Maria Nunes Ramalho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que rende justa homenagem à importante artista da música popular brasileira que muito contribuiu para a diversificada matriz cultural presente na música, principalmente por ter participado ativamente da incorporação de elementos do cancioneiro nordestino na MPB, além de ser uma das vozes femininas mais bonitas do cenário musical nacional.

Desta maneira, a homenagem que se propõe demonstra o reconhecimento de sua contribuição para a MPB e, por isso, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, em 05/11/2013.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro - PSDB

Jean Madeira – PRB

Orlando Silva - PCdoB

Reis –PT

Toninho Vespoli - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Roberto Tripoli – PV

Wadih Mutran - PP